



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 033/06

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO À CACIS E SINDILOJAS.-**

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

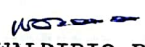
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro, na importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante comprovação fiscal, à CACIS - Câmara do Comércio, Indústria e Serviços e SINDILOJAS - Sindicato do Comércio Varejista de Três Passos, para custear despesas relativas à edificação de sede própria.

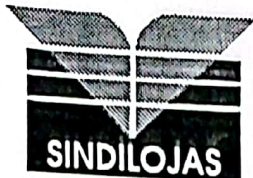
§ Único - A importância retro mencionada, será repassada às entidades na data de 20 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura da despesa autorizada, a seguinte dotação orçamentária:
Código: 14.01.11.62.346.2020
Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.
Aos 13 de junho de 1996.-


WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS PASSOS

Fundação em 11/03/85

CGC (ME) 90.165.920/0001-63

Carta Sindical N.º 002.169.02/52-6

Av. Júlio de Castilhos, 525 - Sala 9 - I - 98.600-000 - TRÊS PASSOS - RS

TRÊS PASSOS, 21 de maio de 1996.-

BASE TERRITORIAL

TRÊS PASSOS
TENENTE PORTELA
CRISSUMAL
HUMAITÁ
SEDE NOVA
REDENTORA
BRAGA
MIRAGUAI
VISTA GAÚCHA
BOM PROGRESSO
TIRADENTES DO SUL
BARRA DO GUARITA
DERRUBADAS

ILMO.SR.

VALDIRIO PEDRALI

MD PREFEITO MUNICIPAL

TRÊS PASSOS - RS

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
TRÊS PASSOS RS

PROTOCOLADO N.º 1158

DATA 21/05/96

PROTOCOLISTA

Ao saudarmos Vossa Senhoria, o fazemos com satisfação.

O SINDILOJAS TRÊS PASSOS e a CACTS, entidades que representam a força do comércio, indústria e serviços deste novel município, buscam, à muitos anos, realizar uma ambição, qual seja, dotar as entidades e o município de uma sede própria à altura e merecimento da comunidade empresarial.

Elaborado o projeto, cuja planta anexamos à presente, buscamos, por diversas vias, juntar recursos financeiros suficientes, para concretização desse sonho que agora deverá tornar-se realidade.

Torna-se oportuno enfatizar que a obra, uma vez concluída, em última análise, tornar-se-á um patrimônio público municipal, tendo presente que as entidades executoras, nada mais o são, além de bens municipais.

Num segundo plano convém frizar que, no projeto, constam diversas instalações que oportunizarão atividades específicas e de interesse de todos os munícipes, tais como: salas destinadas a cursos profissionalizantes; salas que poderão abrigar órgãos e instituições como o SINE, SESC, .. SESI, senac, SENAI, SEBRAE, Junta do Trabalho, CIE-E, Junta comercial, entre outros; auditório para realização de reuniões, palestras e conferências, com capacidade para aproximadamente quatrocentas pessoas e, é claro, das secretarias executivas das duas entidades.

A obra, cuja frente localizar-se-á à rua Seredo Braun, constará de três pisos na parte frontal e uma área total construída de 1.470,11 m², com entrada independente para cada piso.

Como Vossa Senhoria pode constatar, trata-se de um empreendimento, não só arrojado e sedutor, como necessário e vital para as entidades e órgãos ou instituições que poderão ser reivindicadas se instalem em Três Passos, de forma mais consistente.

É desnecessário ressaltar os benefícios que tal empreendimento representa.



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS PASSOS

Fundação em 11/03/85 - CGC (MF) 90.165.929/0001-63

Carta Sindical N.º 002.169.02752-6

Av. Júlio de Castilhos, 525 - Sala 9-1 - 98.600-000 - TRÊS PASSOS - RS

BASE TERRITORIAL

TRÊS PASSOS
TENENTE PORTELA
CRISSUMAL
HUMAITÁ
SEDE NOVA
REDENTORA
BRAGA
MIRAGUAI
VISTA GAÚCHA
BOM PROGRESSO
TIRADENTES DO SUL
BARRA DO GUARITA
DERRUBADAS

.....

Em virtude da magnitude da iniciativa, as entidades - SINDILOJAS e CACIS -, contam, desde já, com a participação da municipalidade, na pessoa de Vossa Senhoria, na destinação de auxílio financeiro, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), podendo esse valor ser repassado às entidades, em parcelas iguais e num período de dezoito meses.

Conhecendo seu interesse pelos bens públicos, temos a certeza de podermos contar com o solicitado e, desde já antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos

Atenciosamente


SELITO SCHMITT
PRESIDENTE
CACIS


TARCISIO DREHER
PRESIDENTE
SINDILOJAS